



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-073/17, de 20 de novembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

14 votos
Aprovado por: unanimidade

REF.: Projeto de Lei nº 076/17

em 27/11/17

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Dinis Antônio Pinheiro”

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Dinis Antônio Pinheiro”.

2º) A homenagem será concedida ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense já agendada para o dia 9 de dezembro do corrente ano.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente


VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular


VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular